



## RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL CEDECA Nº 01/2022

**CONSIDERANDO**, a retomada das aulas em formato presencial e que o horário proposto pelo edital não contempla a ampla participação de adolescentes a Comissão de seleção resolve alterar o item 3.3 do edital que passa a constar da forma que segue.

Onde se lê:

3.3. Horário e dias dos encontros: os encontros online ocorrerão das 15h às 16h, nas terças e quartas-feiras, conforme calendário de atividades da Rede de Comunicadores, no ANEXO VI. Sendo que, qualquer alteração no calendário será comunicada previamente à Rede de Comunicadores.

Passa-se a ler:

3.3. Horário e dias dos encontros: os encontros online ocorrerão das **18h30 às 19h30**, nas terças e quartas-feiras, conforme calendário de atividades da Rede de Comunicadores, no ANEXO VI. Sendo que, qualquer alteração no calendário será comunicada previamente à Rede de Comunicadores.

Palmas - TO, 14 de fevereiro de 2022.

### Comissão de Seleção

Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone



## EDITAL CEDECA Nº 01/2022

### SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ADOLESCENTES PARA COMPOR A REDE DE COMUNICADORES/AS

O Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone – CEDECA/TO, CNPJ nº 08.941.567/0001-74, organização não governamental, sem fins econômicos, torna público o processo seletivo para composição da Rede Comunicadores para **adolescentes com idade de 12 a 15 anos**, no âmbito do **Projeto Conecta Vozes**, apoiado pelo Instituto Itaú Social, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas, e com base no Termo de Fomento nº 02/2021 firmado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas e o CEDECA visando conectar o direito à comunicação e a participação de crianças e adolescentes, fortalecendo suas vozes e promovendo o exercício da cidadania.

#### 1. DO PROJETO E DA REDE DE COMUNICADORES/AS

O objetivo do Projeto Conecta Vozes é capacitar adolescentes sobre direitos humanos, comunicação, democracia, direito à participação, protagonismo e produção e edição de vídeo e áudio.

Por meio do projeto serão produzidos: 12 programas em vídeo e 12 programas em podcast; uma campanha sobre o direito à participação de crianças e adolescentes em políticas públicas, e implantada 01 Central Multimídia em comunidade do Tocantins.

A Rede de Comunicadores/as será composta por 35 adolescentes do Tocantins. Os/as adolescentes selecionados para compor a Rede receberão Bolsa Auxílio, no valor de R\$100,00 (cem reais), por 08 meses para custear internet e outras demandas operacionais, garantindo condições básicas de participação nas atividades do projeto.

As atividades da Rede de Comunicadores serão realizadas na modalidade online e correspondem à formação política, sobre: Direitos Humanos, Comunicação, Democracia, Direito à Participação e Protagonismo, e à formação técnica, sobre: produção e edição de vídeo e áudio. E a produção de 12 programas de áudio e 12 programas de vídeo.

#### 4. PÚBLICO ALVO

4.3. Quem pode participar: A formação é direcionada para adolescentes com idade de 12 a 15 anos residentes no estado do Tocantins.

4.4. Número de vagas: 35 (trinta e cinco) vagas

#### 5. PERÍODO E CARGA HORÁRIA

5.3. Período das atividades: 08 (oito) meses, sendo de março a outubro de 2022.

5.4. Jornada das atividades: 2 encontros semanais, com duração de 1h cada encontro, totalizando ao final do projeto 40h totais, conforme calendário de atividades da Rede de Comunicadores, no ANEXO VI.

5.5. Horário e dias dos encontros: os encontros online ocorrerão das 15h às 16h, nas terças e quartas-feiras, conforme calendário de atividades da Rede de Comunicadores, no ANEXO VI. Sendo que, qualquer alteração no calendário será comunicada previamente à Rede de Comunicadores.

5.6. Local:

5.6.1. Todos os encontros das formações da Rede de Comunicadores ocorrerão em formato on-line, por meio da plataforma meet.



- 5.6.2. Todo o conteúdo pedagógico das formações da Rede de Comunicadores estará disponível por meio da plataforma da Escola Inéditos Viáveis do Cedeca, sendo necessário, quando solicitado/a, que cada selecionado/a realize o seu cadastro na ferramenta.
- 5.7. As formações técnicas, isto é, as oficinas de som e vídeo, **ocorrerão concomitantemente**, cabendo ao/a adolescente selecionado para compor a Rede optar por uma das modalidades propostas, logo após a finalização da formação política.

## 6. BENEFÍCIOS

- 6.3. Benefício: Bolsa Auxílio para custear pacotes de internet e outras demandas operacionais para garantir condições básicas de participação do projeto, no valor de R\$100,00 (cem reais).
- 6.3.1. Para receber o benefício o/a adolescente selecionado deverá apresentar:
- Extrato de conta bancária própria ou de seu responsável legal;
  - CPF do titular da conta bancária;
  - Comprovante de endereço com CEP.
- 6.4. Os/as participantes do curso receberão certificado, desde que tenham frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) referente à carga horária total do curso.

## 7. DO PERFIL

- 7.3. Ter interesse em ser ativista digital.
- 7.4. Habilidades:
- Iniciativa, proatividade, pontualidade, assiduidade e compromisso;
  - Boa capacidade de comunicação e articulação;
  - Conhecimentos básicos no manuseio da internet.
  - Interesse em podcasts;
  - Interesse em vídeos;
  - Interesse na temática dos direitos humanos, comunicação e movimentos sociais.

## 8. DA INSCRIÇÃO

- 8.3. A inscrição será realizada mediante o envio dos documentos, a seguir relacionados, exclusivamente para o e-mail: [cedecato@cedecato.org.br](mailto:cedecato@cedecato.org.br), **até 20 de fevereiro de 2022**.
- Ficha de inscrição (ANEXO I);
  - Termo de Autorização e Compromisso de pais e ou responsável legal (ANEXO II)
  - Autorização de uso de imagem e som (ANEXO III)
  - Documentação de comprovação de conta bancária, conforme item 6.3.1.
  - Cópia do Número de Inscrição Social (NIS), se houver;
  - Envio de **01 vídeo** de no máximo 1 minuto explicando porque gostaria de participar da Rede de Comunicadores.
- 8.4. A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste edital.

## 9. DA SELEÇÃO

- 9.3. A seleção será conduzida por Comissão própria, composta por adolescentes Assessores Populares e a coordenação pedagógica do projeto, observando os seguintes critérios:
- Equilíbrio de gênero, raça e etnia;
  - 5% das vagas para pessoas com deficiência;

- 9.3.3.5% das vagas para adolescentes em situação de medida socioeducativa;
- 9.3.4.Representatividade do território, considerando as 8 regiões do estado, com base na divisão da Secretaria Estadual da Saúde, sendo 04 (quatro) por região e nas mais populosas 05 (cinco).
- 9.4. A seleção constará de duas etapas:
- 9.4.1.A primeira etapa constará da análise das documentações, com caráter eliminatório;
- 9.4.2.A segunda etapa constará de análise do vídeo da inscrição, com caráter classificatório.
- 9.5. Serão selecionados/as candidatos/as que atendam todas as condições exigidas no item 6.1., estejam dentro dos critérios do item 7.1., bem como, apresentem melhor perfil e habilidades.
- 9.6. Os/as candidatos/as classificados/as serão divulgados por meio da lista de seleção preliminar, no dia 24 de fevereiro de 2022.
- 9.7. O prazo para Interposição de Recursos é de 25 de fevereiro a 02 de março de 2022.

## 10. DO RESULTADO

- 10.3. O resultado final do processo seletivo, será divulgado no dia **4 de março de 2021** no site do Cedeca/TO ([www.cedecato.org.br](http://www.cedecato.org.br)).

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.3. Todas as informações relativas ao presente Edital estarão disponíveis no site do Cedeca/TO ([www.cedecato.org.br](http://www.cedecato.org.br)), inclusive o resultado final desse processo.
- 11.4. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todas as informações referentes ao presente Edital.
- 11.5. O prazo de validade deste Edital é de 08 meses, isto é, de março a outubro de 2022.
- 11.6. Quaisquer omissões contidas no presente Edital serão sanadas pela Comissão de Seleção com fundamento na Constituição Federal, na Lei 8.666/93 e demais disposições aplicáveis.

## 12. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Divulgação do Edital	26/01/2022
Envio dos documentos para inscrição	26/01 a 20/02/2022
Análise de currículos e vídeos	21/02 a 23/02/2022
Divulgação do resultado de seleção preliminar	24/02/2022
Interposição de Recursos	25/02 a 02/03/2022
Divulgação do resultado de seleção final	04/03/22

Palmas - TO, 26 de janeiro de 2022.

### Comissão de Seleção

Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone



**EDITAL CEDECA Nº 01/2022**  
**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ADOLESCENTES PARA COMPOR A REDE DE COMUNICADO-  
RES/AS**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo:							
Nome Social:							
Cor/raça: ( ) Indígena ( ) Preta ( ) Parda ( ) Amarela ( ) Branca							
Naturalidade:		Nacionalidade:		Sexo: ( )F ( )M			
Escolaridade:		Nome da sua escola:		Estado Civil:			
Data de nascimento:		Idade:		CPF:			
RG:		Órgão Emissor:		Data de expedição:			
Telefone Residencial:		Celular:		E-mail:			
Endereço Residencial:							
Bairro:		Cidade:		UF:		CEP:	
É pessoa com deficiência? Sim ( ) Não ( ) Se sim, qual?							
Possui acesso a celular smartphone? Sim ( ) Não ( )  O celular smartphone é de uso: Pessoal (é seu) ( ) Compartilhado (da sua mãe, pai, avó, ou outra pessoa) ( )							
O que te motiva a concorrer a esta vaga para Rede de comunicadores?							

Palmas-TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Candidato/a



## EDITAL CEDECA Nº 01/2022

### SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ADOLESCENTES PARA COMPOR A REDE DE COMUNICADORES/AS

#### ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO E COMPROMISSO DE PAIS E OU RESPONSÁVEL LEGAL

O Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone – CEDECA/TO, por meio do Projeto Conecta Vozes, apoiado Instituto Itaú Social, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas/TO, e com base no Termo de Fomento nº 02/2021, realizará atividades da Rede de Comunicadores, que tem como objetivo capacitar adolescentes sobre direitos humanos, comunicação, democracia, direito à participação, protagonismo e produção e edição de vídeo e áudio.

Como parte desse projeto temos o compromisso e de autorização visa fomentar a participação das famílias dos/as adolescentes selecionados para compor a Rede de Comunicadores em todo o processo do projeto, visto que é imprescindível que os/as adolescentes recebam todo o apoio e suporte necessários para realizar e permanecerem nas atividades.

Solicitamos o seu consentimento para participação no projeto, nos seguintes termos:

- Apoiar e fomentar a participação do/a adolescente em todo o projeto;
- Garantir que o benefício da bolsa auxílio seja empenhando para custear pacotes de internet e outras demandas operacionais, para garantir condições básicas de participação do/a adolescente no projeto;
- Viabilizar, sempre que possível, os recursos materiais necessários (celular smartfone, notebook, ou outro equipamento de acesso à internet) para participação nas atividades.
- Acompanhar o calendário de atividades da Rede de comunicadores;

Para a mãe, pai, tutor ou representante legal do/a adolescente:

Eu \_\_\_\_\_, número de identificação (RG) \_\_\_\_\_, responsável legal por (nome do adolescente) \_\_\_\_\_ autorizo a participação e me comprometo conforme os fins acima mencionados.

**CERTIFICO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES E DADOS CONTIDOS NESTA SOLICITAÇÃO SÃO VERDADEIROS.**

Palmas, Tocantins. Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.



## EDITAL CEDECA Nº 01/2022

### SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ADOLESCENTES PARA COMPOR A REDE DE COMUNICADORES/AS

#### ANEXO III - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

O Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone – CEDECA/TO, por meio do Projeto Conecta Vozes, apoiado Instituto Itaú Social, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas/TO, e com base no Termo de Fomento nº 02/2021, realizará atividades da Rede de Comunicadores, que tem como objetivo capacitar adolescentes sobre direitos humanos, comunicação, democracia, direito à participação, protagonismo e produção e edição de vídeo e áudio.

Como parte desse projeto temos o compromisso de proporcionar visibilidade às opiniões, desejos, preocupações e posicionamentos dos/as participantes do curso em torno de seus direitos para que sejam ouvidos e levados em consideração. Para isso, contamos com a produção de materiais audiovisuais e escritos, que podem aparecer no site, redes sociais, vídeos e/ou em publicações (livros, brochuras, cartazes, revistas, newsletters, sejam impressas ou digitais), entre outros.

Solicitamos o seu consentimento para imagens, áudio, vídeo e/ou escrita (individual ou coletiva), nos seguintes termos:

- O Cedeca Glória de Ivone - CEDECA-TO pode fazer uso de material audiovisual ou escrito, em qualquer meio audiovisual ou impresso, desde que não prejudique sua imagem e não viole sua dignidade.
- Os materiais produzidos podem ser publicados, reproduzidos, exibidos, declarados sob copyright e direitos de propriedade intelectual, e utilizados da forma que o Cedeca Glória de Ivone julgar apropriada, sem a necessidade de outra autorização do signatário ou qualquer pagamento. O signatário, por meio deste documento, concede permissão de publicação indefinidamente.
- Você não adquire nenhum outro tipo de compromisso de trabalho ou exclusividade de imagem com o Cedeca Glória de Ivone.
- Esclarece-se que no uso de imagem e som não haverá qualquer remuneração financeira.

Para o/a adolescente: Eu \_\_\_\_\_ autorizo o uso da minha imagem e/ou voz a ser utilizado para os fins acima mencionados.

Idade: \_\_\_\_\_ anos. Data de Nascimento: \_\_\_\_\_.

Para a mãe, pai, tutor ou representante legal: Eu \_\_\_\_\_, número de identificação (RG) \_\_\_\_\_, autorizo o uso de imagem e/ou voz de \_\_\_\_\_ que será utilizada para os fins acima mencionado.

**CERTIFICO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES E DADOS CONTIDOS NESTA SOLICITAÇÃO SÃO VERDADEIROS.**

Palmas, Tocantins. Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.



**EDITAL CEDECA Nº 01/2022**  
**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ADOLESCENTES PARA COMPOR A REDE DE COMUNICADORES/AS**

**ANEXO IV – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DA REDE DE COMUNICADORES**

<b>Atividades</b>	<b>Como vai ser?</b>	<b>Datas?</b>	<b>Horário?</b>
Formação política	Serão realizados 8 encontros online, com 2 encontros semanais, com duração aproximadamente de 1h cada.	08, 09, 15, 16, 22, 23, 29 e 30 de março de 2022.	15h as 16h
Formação técnica de vídeo (para YouTube)	Serão realizadas 8 oficinas online, com 2 encontros semanais, com duração aproximadamente de 1h cada.	05, 06, 12, 13, 19, 20, 26 e 27 de abril de 2022.	
Formação técnica de som (para Podcast)	Serão realizadas 8 oficinas online, com 2 encontros semanais, com duração aproximadamente de 1h cada.	05, 06, 12, 13, 19, 20, 26 e 27 de abril de 2022.	
Produção de conteúdo com a equipe técnica do projeto	Serão realizados 12 encontros online, com duração aproximadamente de 1h cada.	03, 17 e 31 de maio 14, 28 de junho 02, 16 e 30 de agosto 13 e 27 de setembro 11 e 25 de outubro de 2022.	
Produção de vídeos para YouTube	Serão realizados 12 encontros online, com duração aproximadamente de 1h cada.	04, 18 de maio 01, 15 e 29 de junho 03, 17 e 31 de agosto 14 e 28 de setembro 13 e 26 de outubro de 2022.	
Produção de Podcasts	Serão realizados 12 encontros online, com duração aproximadamente de 1h cada.	04, 18 de maio 01, 15 e 29 de junho 03, 17 e 31 de agosto 14 e 28 de setembro 13 e 26 de outubro de 2022.	

**Obs.: SENDO QUE, QUALQUER ALTERAÇÃO NO CALENDÁRIO SERÁ COMUNICADA PREVIAMENTE À REDE DE COMUNICADORES.**